

PA 374/2009

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA 374/2009;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Alcebíades Tavares Dantas, que deferia a remoção ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, baixar seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 093/2009):

“Afastar a antiguidade do Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, com base no que dispõe o art. 56-B, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Deferir ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, o pedido de remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, por atender os requisitos do mencionado instituto.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno